

# DIÁRIO OFICIAL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN

<http://rj.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/comendadorlevygasparian/>



Município de Comendador  
**Levy Gasparian**

[www.levygasparian.rj.gov.br](http://www.levygasparian.rj.gov.br)

Telefone: (24)2254-1344

CNPJ: 39.554.597/0001-51

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

### DECRETO N° 2.339, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

**Nomeia servidores para os cargos de Conselheiros Municipais do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Comendador Levy Gasparian – Levy Prev para o biênio 2023/2024.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 72, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o disposto no §4º do Art. 29 da Lei nº 811 e suas alterações, de 08/08/2013, que dispõe sobre as formas de nomeação dos membros do Conselho Municipal de Previdência, e

**CONSIDERANDO** o relevante interesse público, social e previdenciário de que a matéria se reveste.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam os servidores abaixo relacionados nomeados para ocuparem os cargos de membros do Conselho Municipal de Previdência, órgão de deliberação superior do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Comendador Levy Gasparian, composto na forma do art. 31 da Lei nº 811/2013 e suas alterações:

I – Como representantes dos servidores públicos efetivos e segurados, escolhidos por estes em eleição direta:

<b>Fernanda Bagio Belo de Melo</b>	<b>Titular</b>
<b>Josimar Veloso Donato</b>	<b>Suplente</b>
<b>Jorge Batista Ribeiro</b>	<b>Titular</b>
<b>João Paulo Fonseca Pinheiro</b>	<b>Suplente</b>
<b>Maria de Lourdes da Silva</b>	<b>Titular</b>
<b>Maria Alda Afonso</b>	<b>Suplente</b>

Município de Comendador  
**Levy Gasparian**

www.levygasparian.rj.gov.br

Telefone: (24)2254-1344

CNPJ: 39.554.597/0001-51

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

**II – Como representantes designados pelo Chefe do Executivo Municipal:**

<b>Élia de Oliveira Zanardi da Cunha Fedoce</b>	<b>Titular</b>
<b>Valéria de Oliveira Zanardi da Cunha</b>	<b>Suplente</b>
<b>Amanda Guimarães do Amaral</b>	<b>Titular</b>
<b>Thaís Maria Rezende da Costa</b>	<b>Suplente</b>

**III - Como representante designado pelo Presidente da Câmara Municipal:**

<b>Gabriela Rocha dos Passos</b>	<b>Titular</b>
<b>Alcione Araújo Bastos Palla</b>	<b>Suplente</b>

**Art. 2º** Os membros do Conselho Municipal de Previdência nomeados por este Decreto terão mandato de 02 (dois) anos para o biênio 2023/2024, a principiar em 26 de abril de 2023.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Claudio Mannarino**  
**Prefeito**